



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04  
NIRE nº 53300002231**ATA DA 78ª REUNIÃO DO  
COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2020**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de 2020, às 8h, por audioconferência, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras. Convocação: na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria - COAUD. **[1] - Situação da Telebras diante do cenário de pandemia de COVID-19:** O Comitê de Auditoria tomou ciência que a Telebras, em análise dos impactos das ações mitigadoras a fim de evitar a propagação de contaminação do COVID-19 e assegurar o funcionamento das atividades essenciais da empresa, instituiu, a partir do dia 19 de março, regime de jornada em dias alternados de seus colaboradores e que segue, de maneira contínua, estudando todas as medidas preventivas quanto a não disseminação do COVID-19. Diante disto, o Comitê definiu que, enquanto durerem as determinações de isolamento, as futuras reuniões ocorrerão por meio de audioconferência. Corroborando para esta decisão o fato da sra. Lourivana Lima encontrar-se em quarentena de isolamento total por estar inserida no grupo de risco de contaminação, por questões de saúde. **[2] - Questionamento sobre os ITGCs:** o COAUD solicitou, aos Auditores Independentes, posicionamento acerca do resultado das avaliações dos ITGCs, controles de Tecnologia da Informação que suportam as Demonstrações Financeiras, dos sistemas da empresa. Os auditores responderam que em breve finalizarão a minuta de relatório. Então, este COAUD solicita à gerência de Contabilidade que, tão logo este relatório seja entregue, seja disponibilizado para análise do COAUD antes da versão final. **[3] - Orientações da CVM sobre os efeitos do COVID-19 nas Demonstrações Financeiras Abertas:** o COAUD debateu sobre as orientações da CVM quanto aos principais riscos e incertezas aos negócios da Telebras diante dos efeitos do COVID-19. Uma vez que as Demonstrações Financeiras já foram aprovadas, tal cenário seria notificado como evento subsequente. Dessa forma, este COAUD chama a atenção para as recentes orientações da CVM e solicita, à Gerência de Contabilidade e à Assessoria de Relações com Investidores, saber se foram tomadas as devidas providências para informação destes riscos às autoridades competentes e que, se for o caso, que o COAUD seja informado em Nota Explicativa. Diante do exposto, o COAUD solicita posicionamento dos Auditores Independentes acerca da adoção destas orientações nas demonstrações, considerando que já ocorreu a aprovação das Demonstrações Contábeis por parte da Alta Administração da Telebras. Nada mais havendo a tratar os membros COAUD encerraram a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pela Secretária da reunião.

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201  
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-1853Assinado com senha por ISADORA RABELO HAUSEN, MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR, ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA e LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA.  
Documento Nº: 61907-3904 - consulta à autenticidade em  
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>

TLBATA20200096A

Brasília, 13 de maio de 2020.

**ISADORA RABELO HAUSEN**

Secretária  
Gabinete da Presidência

**MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR**

Presidente  
Comitê de Auditoria Estatutário

**LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA**

Membro  
Comitê de Auditoria Estatutário

**ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA**

Membro  
Comitê de Auditoria Estatutário

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201  
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-1853

